



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO
Nº 8552/2022

**“Dispõe sobre a substituição de Membros do
Comitê Gestor Municipal da Primeira Infância.”**

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Artigo 1º - O Comitê Gestor Municipal da Primeira Infância será composto pelos seguintes representantes, titulares e suplentes, dos órgãos e entidades abaixo exposto:

SECRETARIA DA SAÚDE – SESAU

Titular: Vanessa Cristhine M. Ribeiro em substituição de Juliana Louro Tenório

Suplente: Carla Brasil de Oliveira

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC

Titular: Priscila Magalhães

Suplente: Lidiane dos Santos Mendes em substituição de Fábiana Regina Torres Mandu

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES

Titular: Fabiane Freitas de Sá

Suplente: Aline Monique Paes em substituição de Vanuza Silva Cruz

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO - FSPSS

Titular: Alana Silva Framba em substituição de Luciane Estavski da Silva

Suplente: Pollyana Alves Braga



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURA DE SÃO SEBASTIÃO

Titular: Indiara Gomes

Suplente: Eulália Xavier Machado

SECRETARIA DE TURISMO

Titular: Niuara Helena Leal Tedesco

Suplente: Bianca Aparecida Pereira de Souza Samai

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 09 de junho de 2022.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito